

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 768 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 07.06.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 235/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 235/2015

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.**

CNPJ Nº: 80.896.194/0001-94

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA INICIAL: 30/12/2015 ATÉ 30/12/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 30/12/2016, passando a vencer 28/06/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 28/06/2017, passando a vencer 28/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.004.04.122.0006.2016.3.3.90.39.00.00 (104)

VALOR: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa **ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA** que através de requerimento solicitou a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses, bem como, registra-se, a contratada aceitou a prorrogação do mesmo sem qualquer aditivo em relação aos preços atualmente praticados, com a respectiva autorização exarada pelo Chefe do Poder Executivo através de sua assinatura no informado requerimento, bem como, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais e, ainda, estar dentro do prazo previsto no Art. 57, inciso IV e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 06 de junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 191/2015- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 191/2015

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS CIN**

CNPJ Nº: 03.233.240/0001-24

OBJETO: **Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Sabáudia, para estudantes de Educação Superior, Educação Profissional e Ensino Médio, que frequentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, Lei Municipal 319/2014 e Decreto Municipal 34/2010.**

VIGÊNCIA INICIAL: 28/05/2015 ATÉ 28/05/2016

VALOR INICIAL: R\$ 47.040,00 (Quarenta e sete mil e quarenta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRAZO DE VIGENCIA: 28/05/2016 ATÉ 28/05/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRAZO DE VIGENCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 28/05/2017 PASSANDO A VENCER EM 28/07/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR: R\$ 4.769,04 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) que representa a taxa de administração paga tanto do prazo do aditivo bem como pelo aumento do número de vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.004.04.122.0006.2018.3.3.90.36.00.00 (114)

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a manifestação de interesse de continuidade na prestação de serviços realizada pela empresa contratada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES- ESTÁGIOS CIN**, devidamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, e, destacando que o valor total refere-se aos valores pagos a título de taxa de administração tanto ao aumento de 10 vagas referente ao nível universitário com carga horária de 20 horas bem como pelo período de prorrogação contratual de 60 (sessenta) dias o qual, por sua vez, refere-se ao remanejamento de vagas atinentes a função de nível técnico profissionalizante, ou seja, para elucidação da questão colaciona-se a seguir a tabela anterior e a tabela atual da distribuição das vagas, tudo, em conformidade a Lei Municipal 440/2017 de 11/05/2017.

NIVEL EDUCACIONAL	QUANT. BOLSAS	CARGA HORARIA SEMANAL/HORAS
NIVEL UNIVERSITÁRIO	20	30
NIVEL UNIVERSITÁRIO	10	20
NIVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	20	30
NIVEL MÉDIO	10	20

NIVEL EDUCACIONAL	QUANT. BOLSAS	CARGA HORARIA SEMANAL/HORAS
NIVEL UNIVERSITÁRIO	20	30
NIVEL UNIVERSITÁRIO	20	20
NIVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	5	30
NIVEL MÉDIO	15	20

Ademais, destaca-se, tratar-se de serviço de natureza contínua conforme ditames legais. Desta forma este aditivo encontra seu fundamento no Art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de Maio de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 768 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 07.06.2017 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo) CONTRATO 278/2016- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 006/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 278/2016

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA-ME**

CNPJ Nº: 77.436.624/0001-80

OBJETO: **REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2014, SESA/FUNSAÚDE.**

VIGÊNCIA INICIAL CONTRATUAL: 15/07/2016 ATÉ 12/12/2016

VIGÊNCIA INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 382.866,68 (trezentos e oitenta e dois, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 12 de dezembro de 2016 passando a vencer na data de 12/12/2017 em conformidade ao convenio 022/2014.

SEGUNTO TERMO ADITIVO - VALOR: R\$ 101.297,61 (Cento e um mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO – EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a contar da data de 28/05/2017, passando a vencer em 26/08/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	1012	4.4.90.51.0000	185	1000

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução encaminhado pela empresa **Construtora Técnica Angra LTDA – ME** e as informações repassadas através de **PARECER TÉCNICO** realizado pelo Engenheiro Civil responsável senhor Jorge Luis Augusto Almada CREA/PR-75.695/D após análise de pedido de dilatação de prazo, deferiu a prorrogação de 90 (noventa) dias para o prazo de execução, tudo, registra-se, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita emitiu-se parecer favorável a prorrogação do prazo para a conclusão das obras, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 26 de maio de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **servidor PRIMO GERALDO**

OTONI (1) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

07 dias do mês Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao **servidor EDIVALDO CALIXTO**

DIAS (1) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

07 dias do mês Junho de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL